



**PORTARIA Nº. 489/2024** – de 31 de Dezembro de 2024

**“Exonera Servidor que Menciona, de Cargo de Provimento em Comissão que define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o disposto no item II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 99, item II, da Lei Orgânica do Município e art. 64 da Lei Municipal nº. 1.498/03,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Exonerar**, nesta data, o Servidor **RONI CÉSAR DE FREITAS MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-7.387.001 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.884.006-90, do cargo de Provimento em Comissão, **Símbolo SC-01, de Chefe de Planejamento Urbano e Obras Públicas**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

31 / 12 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Deia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907